

ATA N.º 3

Referência:	Postos de trabalho
Refª J - Delegação Regional do Centro	2

No dia 26 de fevereiro de 2021, reuniu, por via eletrónica, através da plataforma digital *Microsoft Teams*, o Júri do procedimento concursal para preenchimento de postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, na unidade orgânica acima identificada do INEM, , na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cujo aviso n.º 19529/2020, foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 232, de 27 de novembro 2020 e publicitado na BEP com o número, OE202011/0838 estando presentes os seguintes elementos:

Presidente: Regina Filomena Mesquita Pimentel - Diretora da Delegação Regional do Centro do INEM, I.P.,
Vogais Efetivos: Márcia Gouveia Pimentel – Assistente Técnica da Delegação Regional do Centro do INEM, I.P., e Maria Alexandra Peres - Técnica Superior do Departamento de Gestão de Recursos Humanos do INEM, I.P

Ordem de trabalhos:

1. Análise das alegações apresentadas pelos candidatos notificados da intenção de exclusão;
2. Identificação do Método de seleção obrigatório a aplicar a cada candidato;
3. Realização da prova de conhecimentos.

Ponto 1. – Análise das alegações apresentadas pelos candidatos:

Dos candidatos notificados apenas apresentou alegações escritas a candidata *Soraia Simões Santos*, das quais após apreciação o júri deliberou manter a exclusão da mesma pelo motivo descrito na al. b) do ponto 14 publicitado na BEP, i é, por ausência de vínculo de emprego público, pois presta serviço numa EPE em regime de contrato individual de trabalho sem termo -----

Os demais candidatos notificados da intenção de exclusão, nada vieram referir, pelo que o júri deliberou por unanimidade manter a exclusão dos mesmos, com fundamento nos motivos de que foram notificados. -----

Nome completo	Manter	
	Exclusão	Motivo*
João Paulo Gonçalves Miranda	Sim	a)
Luiz Felipe Martins Souza	Sim	a)
Maria João da Silva Salgado	Sim	c)
Neide Soraia Duarte Jesus da Silva	Sim	b)
Soraia Simões Santos	Sim	a)

Motivos de exclusão:

- a) Por ausência de vínculo de emprego público – conforme exigido na b), do ponto 14 publicitado na BEP:
- b) Declaração de serviço com data fora do prazo de candidatura – conforme exigido na al c) do ponto 16. publicitado na BEP

- c) Os documentos de entrega obrigatória encontram-se ilegíveis (certificado de habilitações não autenticado) – conforme exigido no ponto 3 das Informações Gerais dos Procedimentos concursais para a carreira de Técnico Superior e Assistente Técnico - 2020/2021.

Ponto 2. - Identificação do Método de seleção obrigatório a aplicar a cada candidato

O júri, a fim de dar cumprimento à legislação aplicável ao presente procedimento concursal, e em conformidade com o descrito no número 17 do Aviso de Abertura integral da BEP, procedeu à identificação dos candidatos quanto ao método de seleção obrigatório a aplicar, tendo deliberado por unanimidade a aplicação da prova de conhecimentos a todos os candidatos admitidos. -----

Nome	*Referência e n.º processo de candidatura	Ref.ª J
Fernanda Cristina Dinis da Costa	INEM_AT_SC-DRNorte-DRCentro- DRSul - 26 AT -CPXX/2021	1
Isabel Maria da Silva Malaguerra		1
José Ricardo Mendes Farias		1
Olga Teresa Marques Simões		1
Pedro Alexandre Jorge Monteiro		1
Pedro Manuel da Silva Pereira		1
Rafael Rodrigo Ribeiro Cura		1
Sílvia Carvalho dos Santos		1
Total Geral		8

Ponto 3 - Realização da prova de conhecimentos

Considerando o atual estado de emergência em vigor no país, o júri deliberou. a aplicação do método de seleção, previsto no ponto 17. A. al. ii A Prova de conhecimentos (PC) publicitada na BEP, será efetuada em suporte eletrónico e à distância, pelo que os candidatos admitidos serão oportunamente notificados para o efeito.

3.1. Condições de realização: A prova de conhecimentos tem forma escrita, é de realização individual, com consulta, em ambiente controlado, em suporte eletrónico e à distância. -----

A prova será realizada com vigilância através de câmara do computador/webcam, previamente autorizada pelo candidato, na qual apenas o vigilante tem acesso à imagem transmitida pelo candidato, não havendo registo de imagem. A não autorização da vigilância através de câmara do computador/webcam determina a impossibilidade de realização da prova e conseqüente exclusão do procedimento. -----

3.2.O local da realização da prova é escolhido pelo candidato, podendo ser no seu domicílio ou qualquer outro, cabendo-lhe garantir as condições de realização da mesma, nomeadamente:

a) Disponibilidade de um computador com as seguintes características mínimas:

hardware:

- ✓ câmara (webcam) operacional;
- ✓ microfone e sistema de som que permita a comunicação com o vigilante, se necessário;
- ✓ Processador 32 bits;
- ✓ 4 GB de RAM;

- b) Acesso à internet de banda larga com velocidade mínima (recomendada): 30Mbps de download e upload;
- c) Browser da internet – Microsoft Edge ou Google Chrome

O candidato deve ter presente a ***referência e o número de processo de candidatura** que lhe foi atribuído no e-mail de confirmação da submissão da candidatura para a realização da prova.

3.3. Eventuais dificuldades de concretização pelo candidato das condições técnicas referidas nos pontos 3.1. e 3.2. devem ser submetidas ao júri, no prazo de 3 dias, a contar da notificação desta Ata, para o email recrutamento.2020@inem.pt, com a seguinte identificação: *DCentro PC- Ed -Ata 3 (nome) (código da oferta)*.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida pelos membros presentes, a ratificam e assinam. -----

Presidente

Vogal Efetivo

Vogal Efetivo

Regina Mesquita Pimentel


Márcia Gouveia Pimentel


Maria Alexandra Peres

